



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90034/2026

HABILITAÇÃO

**PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E
COMERCIO DE BOLSAS**
34.463.651/0001-30



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.463.651/0001-30
Razão Social: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

Atividade Econômica Principal:

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Endereço:

RUA MOURA ROLIM, 00061 - ANTIGO N 5 - ANCHIETA - 21.630-260 - Rio de Janeiro /
Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 08/07/2026 16:23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.463.651/0001-30 DUNS®: 896897562
Razão Social: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS
Nome Fantasia: SAVAGE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2027
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2026
Receita Municipal	Validade:	23/07/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.463.651/0001-30 DUNS®: 896897562
 Razão Social: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS
 Nome Fantasia: SAVAGE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2027

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
 Capital Social: R\$ 11.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/08/2019
 CNAE Primário: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

CNAE Secundário 1: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 CNAE Secundário 3: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 CNAE Secundário 4: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 CNAE Secundário 5: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
 CNAE Secundário 6: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
 CNAE Secundário 7: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 CNAE Secundário 8: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
 CNAE Secundário 9: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
 CNAE Secundário 11: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
 CNAE Secundário 12: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 CNAE Secundário 13: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
 CNAE Secundário 14: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
 CNAE Secundário 15: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 21.630-260
 Endereço: RUA MOURA ROLIM, 00061 - ANTIGO N 5 - ANCHIETA
 Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
 Telefone: (21) 33391163
 E-mail: SAVAGE.COMERCIALRJ@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 602.626.307-10
Nome: PENHA ALVES RODRIGUES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 602.626.307-10
Nome: PENHA ALVES RODRIGUES
E-mail: penhaalvesrod@gmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

8105 - SACOS E BOLSAS

Serviços

16390 - Confecção / Instalação de Artefato Textéis / Couro / Borracha / Lona

17574 - Reforma e Reparo - Artigo de Couro / Tecido / Material Sintético

22209^c - Confecção Toalha de Mesa

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34463651000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2026 09:49:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS**
CNPJ: **34.463.651/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2026 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.463.651/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A4E.A442.4110.8754 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS**

CPF/CNPJ: **34.463.651/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:13 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ykwdGln2PmsHSqGRiNGe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PENHA ALVES RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **602.626.307-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:59 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PHIZj2Ow6pcW8UD1jFvq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **PENHA ALVES RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **602.626.307-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

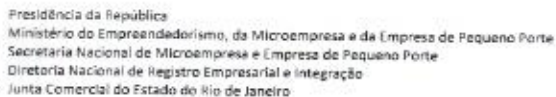
O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:27:15 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n0HMTx68WpVG8Tvf24a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



33.8.1602967-6

Tipo Iuridico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2025/01131535-6

27/11/2025 10:40:55

JUCERJA

Último arquivamento:

00007022272 - 10/06/2025

NIRE: 33.8.1602967-6

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

Boleto(s): 105273707

Hash: 815CC9C4-DAD9-4A9B-9BE7-FD4307BE0D84

Orgão	Calculado	Pago
Junta	300,00	300,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	JESSYCA TALITA DA SILVA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	12974046111
E-mail:	jessyca@atlantisdigital.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/11/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

27/11/2025

Data



2025/01131535-6

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS
NIRE. 33816029676
CNPJ. 34.463.651/0001-30
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL

PENHA ALVES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, viúva, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 27/04/1942, empresária, Nº documento de identidade: RG 028289296, órgão emissor: DETRAN/RJ, Nº do CPF: 602.626.307-10, residente e domiciliado na Rua Moura Rolim, 61 - Bairro: Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.630-260.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sobre nome **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS**, com sede na Rua Moura Rolim, 61 - Bairro: Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.630-260, com contrato social registrado na junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob CNPJ 34.463.651/0001-30 e sob o NIRE **33816029676** em 07/08/2019. Com esta e demais alterações resolvem, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, efetuar a segunda alteração contratual que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Neste ato o objeto social passa a ser: BIJUTERIAS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA ANIMAIS - COMERCIO VAREJISTA; FERRAGENS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA; MALAS E MALETAS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA BEBÊS - COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE DECORAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA; PAPELARIA; SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO VAREJISTA; BRINQUEDOS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA; ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA.

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PENHA ALVES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, viúva, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 27/04/1942, empresária, Nº documento de identidade: RG 028289296, órgão emissor: DETRAN/RJ, Nº do CPF: 602.626.307-10, residente e domiciliado na Rua Moura Rolim, 61 - Bairro: Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.630-260.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sobre nome **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS**, com sede na Rua Moura Rolim, 61 - Bairro: Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.630-260, com contrato social registrado na junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob CNPJ 34.463.651/0001-30 e sob o NIRE **33816029676** em 07/08/2019. Com esta e demais alterações resolvem, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, consolidar a segunda alteração contratual que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS**, e tem sede estabelecida Rua Moura Rolim, 61 - Bairro: Parque Anchieta, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.630-260. (art.997,II cc/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: BIJUTERIAS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA ANIMAIS - COMERCIO VAREJISTA; FERRAGENS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA; MALAS E MALETAS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA BEBÊS - COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE DECORAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA; PAPELARIA; SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO VAREJISTA; BRINQUEDOS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA; ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA.

Parágrafo Único: Os sócios declaram expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente no país é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), divididos em 11.000 (onze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA

A administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A) A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2019, e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no código civil brasileiro. (art. 997 II cc/2002)

B) Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto-se, havendo lucro, deliberam os sócios levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

C) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designara administradores quando for o caso.

- D) A sociedade poderá abrir filiais, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado parcela esta que destaca de seu próprio capital para efeitos fiscais.
- E) As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
- 1) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou;
 - 2) Por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

CLÁUSULA SEXTA

A) A sociedade será administrada pela sócia **PENHA ALVES RODRIGUES**, isoladamente, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade. é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

B) Pelo exercício da administração, terá o sócio administrador, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único – para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A) As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

B) No caso de morte do sócio a sociedade não será dissolvida, continuando com os herdeiros do de cujus. caso não haja acordo entre os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com base no índice próprio, vigente à época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12(doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 40(quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. as parcelas serão corrigidas monetariamente por índice a ser estabelecido pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA

A) Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, poderá este ser excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula VII deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

CLÁUSULA NONA

A) A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA

A) Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca da Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

B) Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, e para que produza os efeitos legais e de direito, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, sendo a primeira via para o devido registro na junta comercial do estado do Rio de Janeiro e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.

PENHA ALVES RODRIGUES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2500342593

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

34.463.651/0001-30

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

249 Alteracao da forma de atuacao

221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)

Número de Controle: RJ43860740 - 34463651000130

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

PENHA ALVES RODRIGUES

CPF

602.626.307-10

LOCAL

DATA

27/11/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 24.625.767/0001-74

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS,
NIRE 33.8.1602967-6, PROTOCOLO 2025/01131535-6, ARQUIVADO EM 03/12/2025, SOB O
NÚMERO (S) 00007341162, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
602.626.307-10	PENHA ALVES RODRIGUES
342.723.378-23	JESSYCA TALITA DA SILVA

03 de dezembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PENHA ALVES RODRIGUES 60262630710****CNPJ Nº. 34.463.651/0001-30****NIRE Nº. 33.8.1602967-6**

PENHA ALVES RODRIGUES, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, viúva, nascida em 27/04/1942, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 602.626.307-10, portadora da carteira de identidade nº.02.828.929-6 expedida pelo DETRAN em 22/05/2011, residente e domiciliado à Rua Moura Rolim, nº. 61, Anchieta,, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21630-260, Titular do **MEI PENHA ALVES RODRIGUES 60262630710**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.463.651/0001-30, estabelecido à Rua Luis Carlos da Conceição, nº. 28, Parque Anchieta,, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21635-310, com seu ato constitutivo registrado na JUCERJA sob o NIRE Nº. 33.8.1602967-6, por despacho de 07/08/2019, decide proceder a primeira alteração contratual sob as seguintes condições:

I - Após o desenquadramento do MEI em 31/12/2019, a titular resolve alterar o nome empresarial para **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS**;

II - A titular resolve ainda alterar o endereço da empresa para a Rua Moura Rolim, nº. 61, Anchieta,, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21630-260;

III - Mediante as alterações acima citadas consolida-se o instrumento que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes.

INSTRUMENTO CONSOLIDADO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

CNPJ Nº. 34.463.651/0001-30**NIRE Nº. 33.8.1602967-6****CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob a denominação de **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS**, estabelecida à Rua Moura Rolim, nº. 61, Anchieta,, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21630-260, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL** CNAE 1521100.



CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País:

TITULAR	COTAS	VALOR (R\$)	(%)
PENHA ALVES RODRIGUES	11.000	11.000,00	100,00
TOTAL	11.000	11.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 07/08/2019 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida individualmente por **PENHA ALVES RODRIGUES**, já qualificada, que na qualidade de titular terá todos os poderes e atribuições para administrar, em todas as suas modalidades, sua representação em juízo ou fora dele, como também o uso da denominação social, ficando, desde já, dispensado de prestar caução para o exercício da administração, sendo vedado o uso de qualquer documento estranho aos fins da empresa, assim como fiança, endosso ou avais em obrigações de terceiros.

Parágrafo Único – Em suas deliberações da administração, a titular adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: PRÓ-LABORE

A titular, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA: BALANÇO GERAL

O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela titular.

CLÁUSULA OITAVA: FALECIMENTO DO TITULAR

No caso de falecimento ou interdição da Titular, a sucessão da titularidade dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular PENHA ALVES RODRIGUES, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim acordada, assina este instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

PENHA ALVES RODRIGUES
60262630710:34463651000130

Assinado de forma digital por PENHA ALVES
RODRIGUES 60262630710:34463651000130
Dados: 2025.06.03 10:16:19 -03'00'

PENHA ALVES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PENHA ALVES RODRIGUES 60262630710

Nome Novo: PENHA ALVES RODRIGUES INTERMEDIAR E COMERCIO DE BOLSA

NIRE: 339.1602961-6 Protocolo: 2025/00604740-3 Data do protocolo: 10/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2025 sob o NIRE 339.1602961-6 e demais constantes do termo de arquivamento.

Autenticação: FECD1D078AE17-99F076394275D051290F2221CCC7C3F45C0B4503C494CB14

Para validar o documento acesse: <https://www.fuperio.rj.gov.br/entre-cos/chancelariadigital>, informe o nº de protocolo



JUCEC-RJ



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PENHA ALVES RODRIGUES 60262630710, NIRE 33.8.1602967-6,
PROTOCOLO 2025/00604740-3, ARQUIVADO EM 10/06/2025, SOB O NÚMERO (S)
00007022272, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
522.254.967-49	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA
1 -	PENHA ALVES RODRIGUES 60262630710

10 de junho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PENHA ALVES RODRIGUES 60262630710

Nome Novo: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

NIRE: 33.8.1602967-6 Protocolo: 2025/00604740-3 Data do protocolo: 10/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2025 SOB O NÚMERO 00007022272 e demais constantes do verso de

autenticação.
Autenticação: 7542180076A07399F476356D750D1096B2221CC07C3F45C0B45D10295C814

Para validar o documento acesse <http://www.jucec.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEC/RJ

Pag. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

532

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.463.651/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2019

NOME EMPRESARIAL

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SAVAGE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R MOURA ROLIM

NÚMERO

00061

COMPLEMENTO

ANTIGO N 5

CEP

21.630-260

BAIRRO/DISTRITO

ANCHIETA

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SAVAGE.COMERCIALRJ@GMAIL.COM

TELEFONE

(21) 3339-1163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2026 às 11:23:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS ✓
CNPJ: 34.463.651/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:48 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **FBE3.3A74.FD1A.CA72** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/06/2026, em referência ao pedido **148628/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Penha Alves Rodrigues Com e Ind de Bolsa

CNPJ:

34.463.651/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15.85986.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pgc.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **HBFX.2110.22N1.3071**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/06/2026 às 17:11:03.0**

Esta certidão tem validade até 08/12/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pgc.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/06/2026 às 13:24:07.5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1585986-5	34.463.651/0001-30	04/846.127/2025	04/898.449/2025	GRLF7 - Norte

CONCEDIDO A

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS
SAVAGE

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Moura Rolim, 00061, (ANTIGO N 5), Anchieta

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES

CNAE:

4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07, 4759-8/99, 4789-0/99, 4782-2/02, 4755-5/01, 4744-0/01.

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
21/07/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.463.651/0001-30 ✓
Razão social: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS
Endereço: R MOURA ROLIM 00061 ANTIGO N 5/ ANCHIETA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21630-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026 ✓

Certificação Número: 2026070107075484231644 ✓

Informação obtida em 06/07/2026 16:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.463.651/0001-30

Certidão nº: 59673135/2026

Expedição: 06/07/2026, às 10:18:15

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.463.651/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

34.463.651/0001-30

Inscrição Estadual

14.579.20-6

Data da concessão da inscrição

10/04/2024

Nome empresarial

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS

Título do estabelecimento

PENHA ALVES RODRIGUES

Natureza Jurídica

Empresário (Individual)

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA Moura Rolim, 00061 (ANTIGO N 5)
ANCHIETA - RIO DE JANEIRO RJ 21.630-260

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

09/09/2024

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

15.21-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Secundárias

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 10/04/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

539

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1585986-5	7	00	34483651000130	10/06/2025	13/06/2025	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS / PENHA ALVES RODRIGUES

ENDEREÇO

Rua Moura Rolim, 00061, (ANTIGO N 5), Anchieta

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

1.42.05.0 BOLSAS-INDUSTRIA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: PENHA ALVES RODRIGUES

PARTICIPAÇÃO: 0.00%

IDENTIDADE: 028269236

CPF/CNPJ: 60262630710

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: MOURA ROLIM 5 ANCHIETA RIO DE JANEIRO 21630260 RJ 105

NOME: Nada Consta

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME: Nada Consta

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxes

Nº AUTENTICAÇÃO: 3748756104
ÓRGÃO: FP/REG-RIO/CIS/F
CONTROLE: 090612035

VALIDADE: 19/10/2026

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS
CNPJ: 34.463.651/0001-30

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Fazenda - Em 21/07/2026 09:24:31

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de JULHO de 2026.

Hora: 09:24

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

541

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS
34.463.651/0001-30

OBSERVAÇÕES:

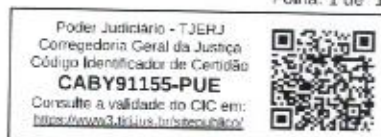
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.G3TM.YQOQ.4EDX.JU3Q.L319**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Modelo Falência e Concordata

CERTIDÃO
2026.6543563.251-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial;

Desde VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (28/06/2006 a 28/06/2026) dele(s)

NADA CONSTA

no nome de PENHA ALVES RODRIGUES e CPF: 602.626.307-10, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6543563.251-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Licitações.

Emitida em 01/07/2026 09:29:02

RIO DE JANEIRO, 01 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/CJF/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.